



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

LEI Nº 5163

DE 22 DE JUNHO DE 2021

Oficializa de rua no Sítio Brejo Seco, denominado como Sítio Pedra de Fogo no Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o art. 47 "F" do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Bernadete de Alencar Santos, a via pública que tem início na Avenida Antônio Luciano Moreira e término na rua sem denominação oficial, com sentido norte/sul, que liga o Sítio Estrela aos Sítios Pedra de Fogo e Pintado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2021.

Rubens Darlan de Moraes Lobo
Presidente

Autoria: Yanny Brena Alencar Araújo

LS

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63.010.212 – Telefone (88) 3511.1976